

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
DA PREFEITURA EM 20026
POR: Generala Terra

Mai 800653 Ass:

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2022, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação do Estatuto do ESTATUTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a estrutura e as regras de funcionamento do FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO – FUMTUR, bem como da destinação dos recursos e concessão de aporte financeiro, a qualquer título, conforme estabelecido no artigo 5º da Lei Municipal Nº 3.401/2021 de 23 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Estatuto do FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR, que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura de Pesqueira, estabelecido na forma do Anexo Único deste decreto.

Art. 20 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Pesqueira /PE, 27 de janeiro de 2022.





SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO Prefeito Municipal em exercício